

CONTRATO Nº 555-SEMMA/GAB/DEOF/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR E A EMPRESA LACERDA
EMPREENDEMENTOS E COMERCIO
LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 4110366 SSP/RR e CPF nº 615.992.552-00, residente nesta capital, e a empresa **LACERDA EMPREENDEMENTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **39.817.936/0001-45**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3603 – sala 04, Santa Tereza, CEP: 69.314-142, Boa Vista - RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Identidade Nº 212.948-SSP/RR, inscrito no CPF Nº 733.817.642-68, estabelecido na Rua Pirapitinga, nº 839, Bairro Piscicultura, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 030037/2023/SEMMA**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Presencial nº 0240/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato A ADESÃO “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2022 - SEMGES, PROCESSO Nº 6306/2022 - SEMGES, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER À DEMANDA DO PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote V e VI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao **Pregão Presencial nº 240/2022** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2 – Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 469.009,80** (quatrocentos e sessenta e nove mil, nove reais e oitenta centavos), **conforme Anexo V e VI**, e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2- O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura), em vias devidamente atestadas, **pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;**

4.2.1 – Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar;

Nome: MUNICIPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço: Palácio 09 de julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

4.3 – No ato de entrega, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

4.4 – Ao fiscal caberá a atestação da Nota Fiscal/DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à **CONTRATADA** a reapresentação da Nota Fiscal/DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

4.6 – Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal/DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à **CONTRATADA** a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

4.7 – A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**;

4.8 – Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do Gestor da pasta, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

4.9 - Quaisquer valores devidos pelo **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor (es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 – O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

1-As obrigações do **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

II – À CONTRATADA:

1-As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

1.1 – Além das obrigações elencadas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação, compete a contratada ainda, responder civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e/ou a terceiro a, dolosa ou culposamente, ao executar os serviços, em razão de ação ou omissão da **CONTRATADA** ou de quem em seu lugar agir;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 541 0063 2.330 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65 da Lei 8666/93.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos



processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato;

10.5 - Além das obrigações elencadas acima, compete a contratada cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PELA CONTRATADA:

LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

EUGENIO ALVES DE LACERDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1. Welder Cavalcante Rotter** *(Assinado Eletronicamente)* CIC: **791.573.862-34**
- 2. Susani da Silva Santos** *(Assinado Eletronicamente)* CIC: **017.847.412-64**

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



ANEXO AO CONTRATO Nº 555-SEMMA/GAB/DEOF/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE V	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Abacate. Abacate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	675	R\$ 11,50	R\$ 7.762,50
2	Abacaxi. Abacaxi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 1,8kg.	Und.	1350	R\$ 5,92	R\$ 7.992,00
3	Abóbora. Abóbora in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 2 kg.	Und.	1350	R\$ 10,00	R\$ 13.500,00
4	Alface crespa. Alface crespa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	1800	R\$ 5,66	R\$ 10.188,00
5	Alface Lisa. Alface lisa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	1350	R\$ 5,66	R\$ 7.641,00
6	Alface Roxa. Alface roxa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	1350	R\$ 5,66	R\$ 7.641,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



7	Banana pacovan. Banana pacovan in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1350	R\$ 7,49	R\$ 10.111,50
8	Banana prata. Banana prata, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 7,16	R\$ 12.888,00
9	Batata doce. Batata doce lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1350	R\$ 5,03	R\$ 6.790,50
10	Batata inglesa. Batata inglesa lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 9,02	R\$ 16.236,00
11	Beterraba. Beterraba in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1350	R\$ 10,33	R\$ 13.945,50
12	Brócolis. Brócolis híbrido in natura, de primeira qualidade, sem sujidade, íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	kg	675	R\$ 31,50	R\$ 21.262,50
	Cenoura. Cenoura in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além				

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



13	de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
14	Couve. Couve, tipo manteiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	2025	R\$ 2,45	R\$ 4.961,25
15	Kiwi. Kiwi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	68	R\$ 24,52	R\$ 1.667,36
16	Laranja. Laranja Paulista in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 9,55	R\$ 17.190,00
17	Maçã. Maçã, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
18	Macaxeira. Macaxeira in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
19	Mamão. Mamão tipo Havaí in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1350	R\$ 6,33	R\$ 8.545,50
	Maracujá. Maracujá in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de				

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



20	maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1350	R\$ 12,50	R\$ 16.875,00
21	Melancia. Melancia in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 8 kg a 12 kg.	Und.	675	R\$ 29,38	R\$ 19.831,50
22	Melão Amarelo. Melão Amarelo Nacional in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 3 kg a 5 kg.	Und.	450	R\$ 31,80	R\$ 14.310,00
23	Milho verde. Milho verde em espiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Und.	270	R\$ 2,65	R\$ 715,50
24	Pepino. Pepino in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1125	R\$ 9,00	R\$ 10.125,00
25	Pera. Pera Willians in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	675	R\$ 18,40	R\$ 12.420,00
26	Repolho. Repolho branco, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na	kg	1800	R\$ 10,49	R\$ 18.882,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



	cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.				
27	Tomate. Tomate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	1800	R\$ 15,16	R\$ 27.288,00
VALOR TOTAL LOTE V					R\$351.769,61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE VI	Unid	Quant	Unitário	Total
1	Abacate. Abacate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	225	R\$ 11,50	R\$ 2.587,50
2	Abacaxi. Abacaxi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 1,8kg.	Und.	450	R\$ 5,92	R\$ 2.664,00
3	Abóbora. Abóbora in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 2 kg.	Und.	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
4	Alface crespa. Alface crespa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	600	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



5	Alface Lisa. Alface lisa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	450	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00
6	Alface Roxa. Alface roxa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	450	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00
7	Banana pacovan. Banana pacovan in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	450	R\$ 7,49	R\$ 3.370,50
8	Banana prata. Banana prata, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
9	Batata doce. Batata doce lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	450	R\$ 5,03	R\$ 2.263,50
10	Batata inglesa. Batata inglesa lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 9,02	R\$ 5.412,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



11	Beterraba. Beterraba in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	450	R\$ 10,33	R\$ 4.648,50
12	Brócolis. Brócolis híbrido in natura, de primeira qualidade, sem sujidade, íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	kg	225	R\$ 31,50	R\$ 7.087,50
13	Cenoura. Cenoura in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
14	Couve. Couve, tipo manteiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Maço	675	R\$ 2,45	R\$ 1.653,75
15	Kiwi. Kiwi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	22	R\$ 24,52	R\$ 539,44
16	Laranja. Laranja Paulista in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 9,55	R\$ 5.730,00
17	Maçã. Maçã, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



18	Macaxeira. Macaxeira in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
19	Mamão. Mamão tipo Havaí in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	450	R\$ 6,33	R\$ 2.848,50
20	Maracujá. Maracujá in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	450	R\$ 12,50	R\$ 5.625,00
21	Melancia. Melancia in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 8 kg a 12 kg.	Und.	225	R\$ 29,38	R\$ 6.610,50
22	Melão Amarelo. Melão Amarelo Nacional in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 3 kg a 5 kg.	Und.	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
23	Milho verde. Milho verde em espiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Und.	90	R\$ 2,65	R\$ 238,50
	Pepino. Pepino in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de				

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos - DEOF



24	maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	375	R\$ 9,00	R\$ 3.375,00
25	Pera. Pera Willians in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	225	R\$ 18,40	R\$ 4.140,00
26	Repolho. Repolho branco, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 10,49	R\$ 6.294,00
27	Tomate. Tomate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	kg	600	R\$ 15,16	R\$ 9.096,00
VALOR TOTAL LOTE VI					R\$117.240,19



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SUSANI DA SILVA SANTOS EM 29/11/2023 17:31:08
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS EM 29/11/2023 17:25:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WELDER CAVALCANTE ROTTER EM 28/11/2023 16:27:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37639727